



PROCESSO Nº	2712/2019
ASSUNTO	Tomada de Contas Ordinária referente ao Contrato nº 136/2013 (Concorrência nº 2/2013/Sinfra), em cumprimento ao Acórdão nº 566/2018/TP (Doc. Control-P nº 545/2019)
JURISDICIONADO	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
GESTOR	Marcelo de Oliveira e Silva
INTERESSADO	Cinésio Nunes de Oliveira Ex-Secretário de Estado da Sinfra – 01.01.2013 a 31.12.2014
RELATOR	Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida
EQUIPE TÉCNICA¹	Jorge Vanzelote Barquette – Auditor Público Externo Yuri Garcia Silva – Auditor Público Externo

Relatório Técnico Conclusivo

Exmo. Conselheiro Relator,

1 Introdução

Trata-se de Tomada de Contas Ordinária (TCO) instaurada por determinação do Acórdão nº 566/2018², que julgou as Representações de Natureza Interna nºs 198862/2013, 71820/2013 e 213861/2014, relacionadas ao Termo de Ajustamento de Gestão (TAG), firmado entre esta Corte de Contas e a atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística³.

14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); **V) determinar** à Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia que **instaura** processos de **Tomada de Contas** para apurar os 16 (dezesesseis) editais de pavimentação de rodovias, relacionados às fls. 54 a 56 do voto do Relator, decorrentes do “Programa MT – Integrado”; **VI)**

Fonte: Acórdão nº 566/2018 (Doc. Control-P nº 555/2019, fl. 2)

O objeto da presente Tomada de Contas diz respeito à Concorrência nº 2/2013, que deu origem ao **Contrato nº 136/2013**.

v. instaurar processos de Tomada de Contas, pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, para apurar os 16 (dezesesseis) editais de Pavimentação de Rodovias, relacionados abaixo (...)

10. Contrato nº 136/2013 – Concorrência nº 2/2013.

Fonte: Voto do Acórdão nº 566/2018 (Doc. Control-P nº 556/2019, fls. 54 e 55)

¹ Ordem de Serviço Conex-e nº 2745/2018

² Diário Oficial de Contas, edição nº 1510, divulgado no dia 21.12.2018, com data de publicação de 26.12.2018

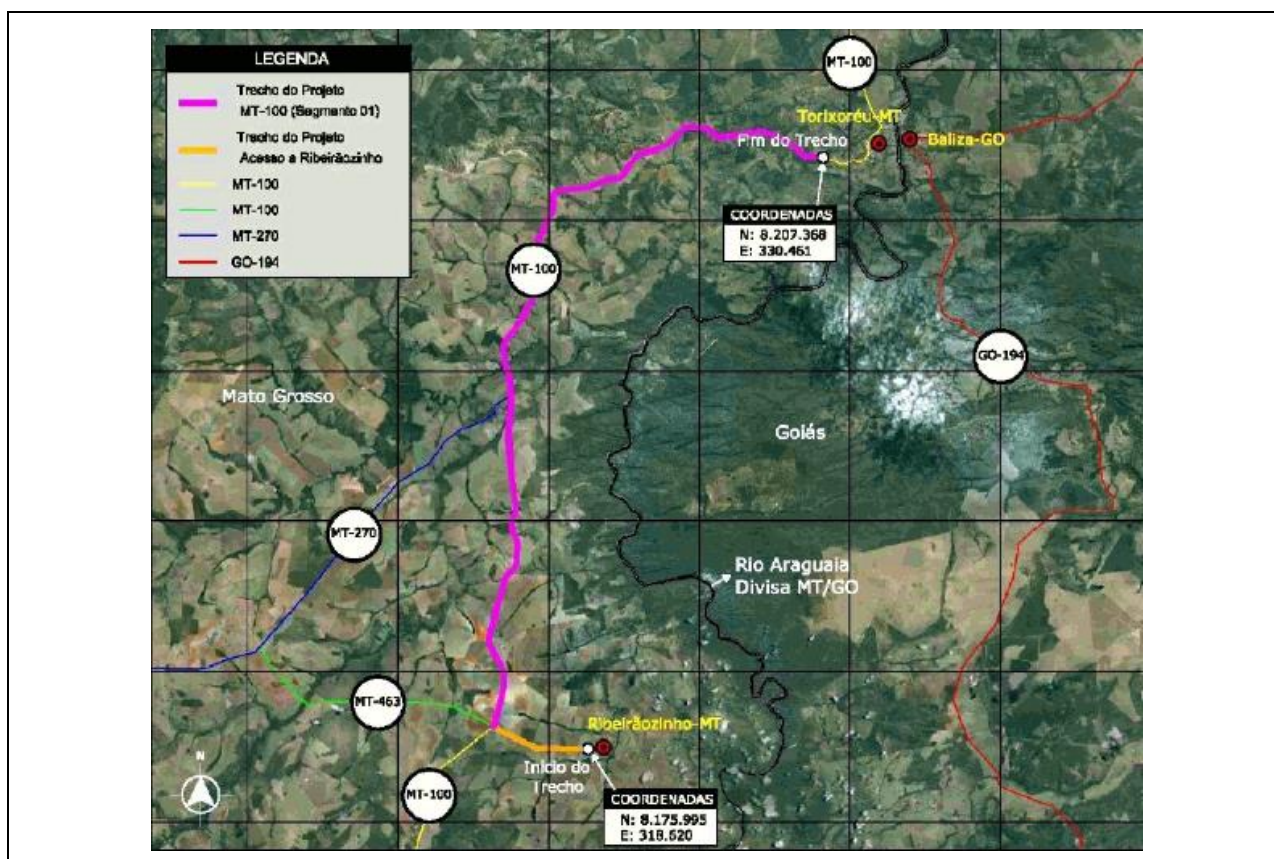
³ Para referir-se à antiga Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação urbana – Setpu, este relatório faz uso do nome Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.





1.1 Visão geral do objeto

O Contrato nº 136/2013 resultou da Concorrência nº 2/2013/Sinfra e foi firmado entre a Sinfra⁴ e a Equipav Engenharia Ltda em 09.07.2013, tendo por objeto a “execução dos serviços de pavimentação de rodovia, na Rodovia MT-100, Trecho: BR-364 (B) MT-299 – Entº BR-070 (Barra do Garças) – Entº MT-336 (Araguaiana), Sub-Trecho: Entº MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) – Rio das Garças (divisa Pontal do Araguaia/Barra do Garças) Acesso (B) ao município de Ribeirãozinho e acesso ao município de Torixoréu, Lote 02 Segmento 01, nos municípios de Ribeirãozinho/Pontal do Araguaia/Barra do garças/Torixoréu-MT.



Fonte: Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação – Vol 1, fl. 17.

De acordo com a publicação constante na edição nº 27.287 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE-MT), do dia 25.06.2018, verifica-se que o Contrato nº 136/2013 foi **rescindido** no ano de 2018:

⁴ À época Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana





PROCESSO Nº: 671823/2012 (14 volumes)
APENSOS: 313186/2013 (2 volumes); 629443/2013; 703109/2013;
703118/2013; 706622/2013; 34666/2014; 415280/2014;
625208/2014; 653364/2014; 118314/2015; 134304/2015;
134574/2015; 139927/2015; 222316/2015;
415214/2015 (2 volumes); 415216/2015.
INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
- SINFRA
Equipav Engenharia Ltda
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Recurso Administrativo interposto por EQUIPAV ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 09.191.464/0001-05, com fundamento no art. 109, I, "e", da Lei nº 8.666/93, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, exaradas no Parecer nº 54/SGAC/2018; 2. Conhecer do Recurso Administrativo sob análise, para, no mérito, negar-lhe provimento; 3. Manter a decisão do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, que determinou a rescisão unilateral do Instrumento Contratual nº 136/2013/00/00 - SEPTU e a instauração de procedimento administrativo para apuração de irregularidades cometidas pela empresa recorrente, conforme dispõe o artigo 18 da LC nº 550/14; 4. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA a respeito da decisão.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2018.


PEDRO TAGUES
Governador do Estado

Fonte: DOE-MT nº 27.287, do dia 25.06.2018.

Verifica-se que a última medição a preços iniciais do Contrato nº 136/2013 que consta no sistema Geo-Obras é a 14ª, emitida em 08.10.2014.

Obra / Serviço - Área de Visualização

Nº Contrato: 136 Ano Contrato: 2013 Sequencial Obra: 1

Visualizar Contrato

Resumo Controles Projetista Situação Medição Material Máquinas/Equipamentos Aditivo Fotos

Medição	Documentos	Fotos					
Código	1	Tipo Medição	Nº Me...	Observação	Período da Medição	Data M...	Valor (R\$)
▼ 58280 - MPI / 14							
58280	Medição a preços iniciais	MPI / 14	14ª Medição Provisória		01/08/2014 a 30/09/2014	08/10/2014	13.150.878,38
58281	Medição de reajuste	MR /	Reajustamento 14ª Medição Pr...		01/08/2014 a 30/09/2014	08/10/2014	858.292,12
▼ 56770 - MPI / 13							
56770	Medição a preços iniciais	MPI / 13	13ª medição		01/07/2014 a 31/07/2014	08/08/2014	1.156.513,06
56773	Medição de reajuste	MR /	13ª medição de reajustamento		01/07/2014 a 31/07/2014	08/08/2014	64.682,57

Fonte: Sistema Geo-Obras Contrato nº 136/2013





Da mesma forma, constatou-se que os registros no Fiplan indicam a 14ª medição a preços iniciais do Contrato nº 136/2014 como a última liquidada.

Empenho	Liquidação	Nota de Ordem Bancária	Histórico da Liquidação	Data LIQ/NOB
25101.0001.14.001554-8	25101.0001.14.003648-5	25101.0001.14.004953-8	Pagamento do IC 136/13, processo 581073/14, da 14ª medição, NF-e 671.	04/12/2014

1.2 Deliberação que originou o trabalho

Em razão da constatação de diversas irregularidades na Concorrência nº 2/2013 e outros editais da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, foi instaurada a RNI nº 71820/2013, formulada em desfavor da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, à época sob a gestão do Sr. Cinésio Nunes de Oliveira.

O mencionado processo deu origem ao Termo de Ajustamento de Gestão (TAG), firmado entre o TCE-MT e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Sinfra, com vistas à adequação dos procedimentos de contratação de obras rodoviárias. Nesse sentido, além de compromissos gerais, foram assumidos pela Sinfra compromissos específicos relacionados às Concorrências tratadas na RNI nº 71820/2013.

O Acórdão nº 566/2018 conheceu e julgou procedente as Representações de Natureza Interna nºs 198862/2013, 71820/2013 e 213861/2014 acerca do descumprimento do Termo de Ajustamento de Gestão.

Na oportunidade decidiu-se pela Rescisão Integral do Termo de Ajustamento de Gestão e por aplicar, ao Sr. Cinésio Nunes de Oliveira, multa de 1.000 UPFs/MT, em razão do descumprimento das exigências do Termo de Ajustamento de Gestão, bem como declarar a sua inabilitação para o exercício de cargos em comissão ou função de confiança, no âmbito das administrações públicas estadual e municipal, por um período de oito anos.

Neste cenário, o Acórdão nº 566/2018 determinou a apuração, entre outras, da Concorrência nº 2/2013, que resultou no Contrato nº 136/2013, dando origem à presente Tomada de Contas.





1.3 Objetivo da Tomada de Contas

Nos termos do Art. 155, § 2º do Regimento Interno do TCE-MT, caberá tomada de contas na hipótese, entre outras, de “prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário”.

Ainda, conforme a diretriz do Art. 2º da Resolução Normativa 24/2014⁵, a Tomada de Contas visa “apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário, tendo por objetivo a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano e a recomposição do prejuízo causado ao Erário.

Nesse contexto, com a rescisão do Termo de Ajustamento de Gestão, busca-se verificar a existência de eventuais medidas realizadas no âmbito da Sinfra visando promover os ajustes necessários para expurgar, no decorrer da execução do Contrato nº 136/2013, os sobrepreços por preço, com potencial risco de dano ao erário, verificados na Concorrência nº 2/2013/Sinfra, conforme constatado no Processo nº 71820/2013.

Sendo este o escopo da presente Tomada de Contas, serão avaliadas eventuais medidas corretivas adotadas pela Sinfra em relação aos itens:

- Materiais betuminosos (CM-30 e RR-2C);
- Compactação de aterros a 100% do Proctor Intermediário; e
- Serviços Preliminares.

1.3.1 Dos apontamentos relativos à Concorrência nº 2/2013 (Contrato nº 136/2013) tratadas no âmbito do Processo nº 71820/2013, com potencial risco de dano

Foi verificado no Processo nº 71820/2013 que a formação dos preços dos materiais betuminosos (CM-30 e RR-2C) estava incompatível com a prática de mercado, que adotava o BDI diferenciado de 15% para a aquisição desses produtos.

Além disso, constatou-se que o item “Compactação de aterros a 100% do Proctor Intermediário” estaria com sobrepreço, cabendo a adoção do preço do item “Compactação de Aterro a 100% do Proctor Normal” como paradigma, tendo em vista as condições de execução destes serviços.

⁵ Dispõe sobre a instauração, a instrução, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas de Mato Grosso dos processos de tomada de contas especial.





Por fim, foi observado considerável elevação no valor dos “serviços preliminares” que constavam no projeto básico quando comparado com o valor que constou no orçamento base da Administração.

1.4 Benefícios da fiscalização

A atuação do controle externo no âmbito da Concorrência nº 2/2013 resultou em economia ao erário estadual no montante de R\$ 4.636.792,19⁶, conforme detalhado nos tópicos seguintes.

2 Medidas adotadas pela Sinfra no decorrer da execução do Contrato nº 136/2013 para sanear os sobrepreços por preço constatados no Processo nº 71820/2013

2.1 Materiais betuminosos

Na Concorrência nº 2/2013 os preços unitários para o fornecimento de asfalto diluído (CM-30) e emulsão asfáltica (RR-2C) foram orçados, respectivamente, em R\$ 2.602,03 e R\$ 1.405,47 por tonelada.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT.	VR. PARCIA
4.0	Aquisição e Transporte de Material Betuminoso				
2 S 02 999 03	Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	t	766,471	2.602,03	1.994.380,53
2 S 02 999 05	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C	t	1.916,177	1.405,47	2.693.129,28

Fonte: Orçamento base da Concorrência nº 2/2013

Registra-se que a data base do orçamento da Administração refere-se ao mês de setembro de 2012.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAV. URBANA		RESUMO DE ORÇAMENTO	
Obra:	Pavimentação de Rodovia		
Rodovia:	MT-100		
Trecho:	BR 364 (B)/MT299-EntrBR070(Barra do Garças) - Entr MT336(Araguaiana)		
Sub-Trecho:	EntrMT463(Aces (A) p/Ribeirãozinho-Rio das Garças(DVP Araguaia/B Garças) Aces (B) Mun Ribeirãozinho Aces Mun Torixoréu		
Lote /Seg:	02.01		
Extensão:	51,545 Km	Ref.	set/12
Município:	Ribeirãozinho / P do Araguaia / B de Garças / Torixoréu - MT		

Fonte: Edital da Concorrência nº 2/2013 – Sistema Geo-Obras

⁶ Materiais betuminosos CM-30 e RR-2C (R\$ 857.235,48), Compactação de aterro a 100% do proctor intermediário (R\$ 279.729,83) e Serviços Preliminares (R\$ 3.499.826,88).





A licitação resultou na contratação do CM-30 e RR-2C, respectivamente, pelos preços unitários de R\$ 2.337,52 e 1.274,20 por tonelada, conforme revela a proposta da empresa vencedora:

Equipav
ENGENHARIA

PLANILHA DE ORÇAMENTO EDITAL: 002/2013

QUADRO 04

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR PARCIAL (R\$)
4. 1	Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	t	766,471	2.337,52	1.791.641,29
4. 2	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C	t	1.916,177	1.274,20	2.441.592,73

Fonte: proposta vencedora da Concorrência nº 2/2013 – Sistema Geo-Obras

Por meio do Primeiro Termo de Rerratificação ao Contrato nº 136/2013, os preços unitários do CM-30 e RR-2C, foram reduzidos, respectivamente, para R\$ 2.048,06 e R\$ 1.110,54 por tonelada.

II – RETIFICAÇÃO:

Em decorrência do que consta do processo supra citado, fica retificado:

a) Os preços unitários dos serviços constante da Planilha anexa para:

1. Aquisição de Asfalto Diluído CM 30 R\$ 2.048,06
2. Aquisição de Emulsão Asfáltica RR-2C R\$ 1.110,54

Fonte: Primeiro Termo de Rerratificação ao Contrato nº 136/2013 – Sistema Geo-Obras

A retificação realizada é compatível com a prática de mercado, uma vez que adotou os preços regionais dos produtos asfálticos divulgados pela ANP no mês de setembro/2012 acrescidos de 15% de BDI.



PREÇO MÉDIO MENSAL PONDERADO PRATICADO PELOS DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS ASFÁLTICOS (R\$/KG)

Produto	Mês	Centro-Oeste
ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	set/12	1,78092
EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	set/12	0,96569

Fonte: Preços de produtos asfálticos divulgados pela Agência Nacional do Petróleo





Produto	Preço ANP - R\$/t (A)	Preço ANP + BDI 15% - R\$/t (B = A x 1,15)	Preço Contrato nº 136/2013 após retificação
Asfalto Diluído (CM-30)	1.780,92	2.048,06	2.048,06
Emulsão Asfáltica (RR-2C)	965,69	1.110,54	1.110,54

Na 14ª medição, observa-se que os materiais betuminosos CM-30 e RR-2C foram apropriados, respectivamente, ao preço unitário de R\$ 2.048,06 e R\$ 1.110,54 por tonelada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA		RESUMO DE MEDIÇÃO				SETPU	
Serviços de Pavimentação Asfáltica		Nº Contrato	136/2013/00/00 - SETPU	Prazo de Execução	630 dias corridos		
MT - 100		Data Assinatura	09/07/2013	Prazo Restante	188 dias		
BR-364 (B) MT-299 - Entº BR-070 (Barra do Garças) - Entº MT-336 (Araguaiana)		Publicação	SETEMBRO / 2012 - SETPU	Vr. Contratual PI	61.502.969,43		
Entº MT-463 (Acesso (A) para Fibeirãozinho) - Plo das Garças (divisa Pontal do Araguaia/Barra do Garças)		Data Base	SETEMBRO / 2012 - SETPU	Vr. Acum. Medido PI	53.912.128,82		
14ª medição provisória		Edital	002/2013	Vr. Acum. Programado PI	0,00		
15/07/2013		Processo	671823/2012 - SETPU	Vr. Programado próx. mês PI	0,00		
Extensão: 51,545 km		Acumulado: 15/07/2013 a 30/09/2014		FIRMA: EQUIPAY ENGENHARIA LTDA			
Simples: 01/08/2014 a 30/09/2014							
DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANT. MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$
AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO							
Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	t	766,471	0,227	671,475	671,702	2.048,06	1.375.685,99
Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C	t	1.916,177	267,468	1.377,440	1.644,908	1.110,54	1.826.736,13

Fonte: 14ª medição do Contrato nº 136/2013 – Sistema Geo-Obras

Sendo assim, em relação aos materiais betuminosos, verifica-se que as medidas implementadas pela Sinfra na execução contratual expurgaram os sobrepreços por preços verificados na Concorrência nº 2/2013⁷.

2.2 Compactação de Aterro a 100% do Proctor Intermediário

Na Concorrência nº 2/2013 o preço unitário do item “Compactação de aterros a 100% proctor intermediário” foi orçado em R\$ 3,60 por m³.

⁷ Resultando em benefício de controle de R\$ 857.235,48.

Material betuminoso	Preço unitário Concorrência nº 2/2013 - R\$/t (A)	Preço unitário após correções - R\$/t (B)	Quantidade medida - t (C)	Benefício (A - B) x C
Asfalto diluído CM-30	2.602,03	2.048,06	671,702	372.102,76
Emulsão Asfáltica RR-2C	1.405,47	1.110,54	1.644,908	485.132,72
Total				857.235,48





CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT.	VR. PARCIA
2.5.01.511.00	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	798.942,982	2,97	2.372.860,65
	Compactação de aterros a 100% proctor intermediário	m³	260.790,595	3,60	938.846,14

Fonte: Orçamento base da Concorrência nº 2/2013

A licitação resultou na contratação do item “Compactação de aterros a 100% proctor intermediário” pelo preço unitário de R\$ 3,50 por m³, conforme revela a proposta da empresa vencedora.



PLANILHA DE ORÇAMENTO

EDITAL: 002/2013

QUADRO 04

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR PARCIAL (R\$)
2.24	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m3	798.942,982	2,89	2.308.945,22
2.25	Compactação de aterros a 100% proctor intermediário	m3	260.790,595	3,50	912.767,08

Fonte: proposta vencedora da Concorrência nº 2/2013 – Sistema Geo-Obras

Por meio do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2013, é possível verificar no item “Compactação de aterros a 100% proctor intermediário” o preço do serviço já ajustado para R\$ 2,87 por m³.

Compactação de aterros a 100% proctor normal	m3	798.942,982	824.577,196	25.634,214	2,87	2.292.966,35
Compactação de aterros a 100% proctor intermediário	m3	260.790,595	383.191,544	122.400,948	2,87	748.469,00

Fonte: Planilha de serviços acrescidos do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2013 – Sistema Geo-Obras

A retificação realizada igualou o preço unitário do serviço de “Compactação de aterros a 100% do proctor intermediário” ao preço do serviço de “Compactação de aterros a 100% do proctor normal”, tornando-o compatível com o Boletim de Preços de Obras de Transportes de setembro de 2012 da Sinfra, que foi a referência de preços para a Concorrência nº 2/2013.





SETPU Coordenadoria de Preços / Gerência de Preços de Transportes

2012_09_Set_12

Set/12

CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA

2 S 01 511 00 Compactação de aterros a 100% proctor normal Prod. Equipe: 168,000 m³

A Equipamento	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo	
E006 Motoniveladora - 120H - (104 kW)	1,00	0,30	0,70	152,30	23,72	62,29
E007 Trator Agrícola -MF 292/4 - (77 kW)	1,00	0,54	0,46	75,64	17,30	48,79
E013 Rolo Compactador- CA-25-PP - pé de carneiro autop. 11,25 t vibrat (85 kW)	1,00	1,00	0,00	76,31	22,44	76,31
E101 Grade de Discos - GA 24 x 24	1,00	0,52	0,48	2,66	0,00	1,38
E407 Caminhão Tanque : 2423 K - 10.000 l (170 kw)	2,00	0,54	0,46	125,52	20,52	154,43
Custo Horário de Equipamentos						343,20
B Mão de Obra	Quant.	Salário-Hora	Custo Horário			
T501 Encarregado de turma	1,0000	21,16	21,16			
T701 Servente	2,0000	10,90	21,80			
Custo Horário da Mão-de-Obra			42,96			
Adc. M.O - Ferramentas (15,51 %)			6,66			
Custo Horário de Execução			392,82			
Custo Unitário de Execução			2,33			
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL				RS	2,33	
L.D.I.- LUCROS E DESPESAS INDIRETAS - (27,77 %)				RS	0,64	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL (Custo Direto + L.D.I.)				RS	2,97	

Obs.: Especificação de serviço: DNER-ES-282.

Item	Custo Boletim SETPU set/2012 - R\$/m ³ (A)	Custo Boletim Setpu + BDI 23,31% ⁸ - R\$/m ³ (B = A x 1,2331)	Preço Contrato nº 136/2013 após retificação
Compactação de aterro a 100% do proctor intermediário	2,33	2,87	2,87

Na 14ª medição, observa-se que o serviço de "Compactação a 100% do proctor intermediário" foi apropriado ao preço unitário de R\$ 2,87 por m³.

⁸ Taxa de BDI indicada no TAG (Doc. Control-P 71392/2013, fl. 7)





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA		RESUMO DE MEDIÇÃO			SETPU		
Serviços de Pavimentação Asfáltica		Nº Contrato	136/2013/00/00 - SETPU	Prazo de Execução	630 dias corridos		
a: MT - 100		Data Assinatura	09/07/2013	Prazo Restante	188 dias		
BR-364 (B) MT-299 - Entº BR-070 (Barra do Garças) - Entº MT-336 (Araguaiana)		Publicação	SETEMBRO / 2012 - SETPU	Vr. Contratual PI	61.502.963,43		
Entº MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (divisa Pontal do Araguaia/Barra do Garças)		Data Base	SETEMBRO / 2012 - SETPU	Vr. Acum. Medido PI	53.912.128,82		
H: medição provisória		Editais	002/2013	Vr. Acum. Programado PI	0,00		
o: 15/07/2013		Processo	671823/2012 - SETPU	Vr. Programado Próx. mês PI	0,00		
Extensão: 51,545 km		FIRMA: EQUIPAY ENGENHARIA LTDA					
Simples: 01/08/2014 a 30/09/2014		Acumulado:	15/07/2013 a 30/09/2014				
DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANT. MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$
Compactação de aterros a 100% proctor normal	m3	824.577,196	25.634,214	798.942,982	824.577,195	2,87	2.366.536,55
Compactação de aterros a 100% proctor intermediário	m3	383.191,544	122.400,949	260.790,595	383.191,544	2,87	1.099.759,73

Fonte: 14ª medição do Contrato nº 136/2013 – Sistema Geo-Obras

Sendo assim, em relação ao item “Compactação de aterros a 100% proctor intermediário”, verifica-se que as medidas implementadas pela Sinfra na execução contratual expurgaram os sobrepreços por preços verificados na Concorrência nº 2/2013⁹.

2.3 Serviços Preliminares

No Projeto Básico que norteou a Concorrência nº 2/2013, os “Serviços Preliminares” haviam sido orçados pelo valor de R\$ 1.164.312,12, como segue.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO ADOPTADA	DMT (km)	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
2 S 00 000 10	Instalações de Canteiro e Acampamento			vb	1.000	394.659,08	394.659,08
2 S 00 000 20	Mobilização e Desmobilização de pessoal			vb	1.000	2.094,01	2.094,01
2 S 00 000 22	Mobilização e Desmobilização de Equipamento Rodante			vb	1.000	190.864,69	190.864,69
2 S 00 000 24	Mobilização e Desmobilização de Equipamento Pesado			vb	1.000	574.633,06	574.633,06
2 S 00 000 30	Marco de concreto de identificação da obra			und.	1.000	2.061,28	2.061,28
	Subtotal 1.0						1.164.312,12

Fonte: Projeto Básico da Concorrência nº 2/2013

Já no Edital da Concorrência nº 2/2013, o orçamento dos “Serviços Preliminares” apresentou valores substancialmente maiores, perfazendo o montante de R\$ 4.650.038,80.

⁹ Resultando em benefício de controle de R\$ 279.729,83.

Material betuminoso	Preço unitário Concorrência nº 2/2013 - R\$/m³ (A)	Preço unitário após correções - R\$/t (B)	Quantidade medida - m³ (C)	Benefício (A - B) x C
Compactação de aterros a 100% do proctor intermediário	3,60	2,87	383.191,54	279.729,83





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAV. URBANA		RESUMO DE ORÇAMENTO					
Obra:	Pavimentação de Rodovia						
Rodovia:	MT-100						
Trecho:	BR 364 (B)/MT299-EntrBR070(Barra do Garças) - Entr MT336(Araguaiana)						
Sub-Trecho:	EntrMT463(Aces (A) p/Ribeirãozinho-Rio das Garças(DVP Araguaia/B Garças) Aces (B) Mun Ribeirãozinho Aces Mun Tonioréu						
Lote /Seg:	02 01						
Extensão:	51,545 Km						
Município:	Ribeirãozinho / P do Araguaia / B do Garças / Tonioréu - MT						
		Ref.	set/12				
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT.	VR. PARCIA	VR. TOTAL	
1.0	Serviços Preliminares						
	Instalações e Manutenção do Canteiro de Obras	cj	1,000	3.861.563,10	3.861.563,10		
2 S 00 000 20	Mobilização e Desmobilização de Pessoal	cj	1,000	2.226,97	2.226,97		
2 S 00 000 22	Mobilização e Desmobilização de Equipamentos Rodante	cj	1,000	209.506,94	209.506,94		
2 S 00 000 24	Mobilização e Desmobilização de Equipamentos Pesado	cj	1,000	574.633,06	574.633,06		
2 S 00 000 30	Marco de concreto de identificação da obra	und	1,000	2.108,73	2.108,73		
	Total de Serviços Preliminares					4.650.038,80	

A licitação resultou na contratação dos “Serviços Preliminares” pelo montante de R\$ 4.518.291,96, conforme revela a proposta da empresa vencedora.

Equipav ENGENHARIA		PLANILHA DE ORÇAMENTO			
		EDITAL: 002/2013			
QUADRO 04					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR PARCIAL (R\$)
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES				4.518.291,96
1. 1	Instalações e Manutenção do Canteiro de Obras	cj	1,000	3.752.156,68	3.752.156,68
1. 2	Mobilização e Desmobilização de Pessoal	cj	1,000	2.162,69	2.162,69
1. 3	Mobilização e Desmobilização de Equipamento Rodante	cj	1,000	203.571,15	203.571,15
1. 4	Mobilização e Desmobilização de Equipamento Pesado	cj	1,000	558.352,45	558.352,45
1. 5	Marco de concreto de identificação da obra	und	1,000	2.048,99	2.048,99

Fonte: Proposta vencedora da Concorrência nº 2/2013 – Sistema Geo-Obras

Por meio do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2013, é possível verificar que os “Serviços preliminares” constam com os valores ajustados, totalizando o montante de R\$ 1.143.275,49.

DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNID				PREÇOS UNITÁRIOS	CONTRATO (R\$)
		CONTRATO	01ª REVISÃO	Á ADITAR		
SERVIÇOS PRELIMINARES						
Instalações e Manutenção do Canteiro de Obras	cj	1,000	1,000		382.324,67	382.324,67
Mobilização e Desmobilização de Pessoal	cj	1,000	1,000		2.148,05	2.148,05
Mobilização e Desmobilização de Equipamento Rodante	cj	1,000	1,000		202.193,58	202.193,58
Mobilização e Desmobilização de Equipamento Pesado	cj	1,000	1,000		554.574,07	554.574,07
Marco de concreto de identificação da obra	und	1,000	1,000		2.035,12	2.035,12
Total do item Serviços Preliminares						1.143.275,49

Fonte: Planilha de serviços acrescidos do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2013 – Sistema Geo-Obras

A retificação realizada ajustou o valor dos “Serviços Preliminares”, tornando-o compatível com o montante de R\$ 1.164.312,12 que constava no Projeto Básico que norteou a Concorrência nº 2/2013.





Até a 13ª medição, observa-se em relação aos “Serviços Preliminares” que haviam sido medidos o montante de R\$ 3.733.547,08.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA				RESUMO DE MEDIÇÃO				SETPU			
Serviços de Pavimentação Asfáltica				Nº Contrato	136/2013/00/00 - SETPU		Prazo de Execução	630 dias corridos			
na: MT - 100				Data Assinatura	09/07/2013		Prazo Restante	249 dias			
BR-364 (B) MT-299 - Entº BR-070 (Barra do Garças) - Entº MT-336 (Araguaiana)				Publicação	SETEMBRO / 2012 - SETPU		Vr. Contratual PI	49.206.745,10			
Entº MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (divisa Pontal do Araguaia/Barra do Garças)				Data Base	SETEMBRO / 2012 - SETPU		Vr. Acum. Medido PI	40.761.250,44			
13ª medição provisória				Edital	002/2013		Vr. Acum. Programado PI	0,00			
o: 15/07/2013 Extensão: 51,545 km				Processo	671823/2012 - SETPU		Vr. Programado Próx. mês PI	0,00			
Simples: 01/07/2014 a 31/07/2014 Acumulado: 15/07/2013 a 31/07/2014				FIRMA: EQUIPAY ENGENHARIA LTDA							
DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANT. MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$				
SERVIÇOS PRELIMINARES											
Instalações de Canteiro e Acampamento	cj	1,000		0,900	0,900	3.726.765,83	3.354.089,24				
Mobilização e Desmobilização de Pessoal	cj	1,000		0,500	0,500	2.148,05	1.074,02				
Mobilização e Desmobilização de Equipamento Rodante	cj	1,000		0,500	0,500	202.193,58	101.096,79				
Mobilização e Desmobilização de Equipamento Pesado	cj	1,000		0,500	0,500	554.574,07	277.287,03				
Marco de concreto de identificação da obra	und	1,000				2.035,12	0,00				
Total do item Serviços Preliminares:								3.733.547,08			

Fonte: 13ª medição do Contrato nº 136/2013 – Sistema Geo-Obras

Já na 14ª medição, verifica-se que os preços unitários dos itens que compõem os “Serviços Preliminares” foram ajustados nos termos que se apresentavam no Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2013. Associado a isso, foi realizada a medição acumulada de R\$ 951.511,43 dos “Serviços Preliminares”, implicando em um estorno de 2.782.035,65¹⁰ nesta medição.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA				RESUMO DE MEDIÇÃO				SETPU			
Serviços de Pavimentação Asfáltica				Nº Contrato	136/2013/00/00 - SETPU		Prazo de Execução	630 dias corridos			
na: MT - 100				Data Assinatura	09/07/2013		Prazo Restante	188 dias			
BR-364 (B) MT-299 - Entº BR-070 (Barra do Garças) - Entº MT-336 (Araguaiana)				Publicação	SETEMBRO / 2012 - SETPU		Vr. Contratual PI	61.502.969,43			
Entº MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (divisa Pontal do Araguaia/Barra do Garças)				Data Base	SETEMBRO / 2012 - SETPU		Vr. Acum. Medido PI	53.912.128,82			
14ª medição provisória				Edital	002/2013		Vr. Acum. Programado PI	0,00			
o: 15/07/2013 Extensão: 51,545 km				Processo	671823/2012 - SETPU		Vr. Programado Próx. mês PI	0,00			
Simples: 01/08/2014 a 30/09/2014 Acumulado: 15/07/2013 a 30/09/2014				FIRMA: EQUIPAY ENGENHARIA LTDA						R\$ 13.150.878,38	
DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANT. MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	14ª MEDIÇÃO			
SERVIÇOS PRELIMINARES											
Instalações de Canteiro e Acampamento	cj	1,000	0,100	0,900	1,000	382.324,67	382.324,67	(2.971.764.570)			
Mobilização e Desmobilização de Pessoal	cj	1,000	0,250	0,500	0,750	2.148,05	1.611,03	537,010			
Mobilização e Desmobilização de Equipamento Rodante	cj	1,000	0,250	0,500	0,750	202.193,58	151.645,18	50.548,330			
Mobilização e Desmobilização de Equipamento Pesado	cj	1,000	0,250	0,500	0,750	554.574,07	415.930,55	138.643,520			
Marco de concreto de identificação da obra	und	1,000				2.035,12	0,00				
Total do item Serviços Preliminares:							951.511,43	-2.782.035,65			

Fonte: 14ª medição do Contrato nº 136/2013 – Sistema Geo-Obras

Sendo assim, em relação aos “Serviços Preliminares”, verifica-se que as medidas implementadas pela Sinfra na execução contratual expurgaram o acréscimo

¹⁰ R\$ 3.733.547,08 – R\$ 951.511,43 = – 2.782.035,65





injustificado desse item que havia sido constatado na Concorrência nº 2/2013 ¹¹, conforme havia sido apurado no Processo nº 71820/2013.

3 Conclusão e proposta de encaminhamento

O Acórdão nº 566/2018 conheceu e julgou procedente as Representações de Natureza Interna nºs 198862/2013, 71820/2013 e 213861/2014 acerca do descumprimento do Termo de Ajustamento de Gestão. Na oportunidade, decidiu-se pela Rescisão Integral do Termo de Ajustamento de Gestão e foi determinada a apuração da Concorrência nº 2/2013, que resultou no Contrato nº 136/2013, dando origem à presente Tomada de Contas.

Dessa forma, com a rescisão do Termo de Ajustamento de Gestão, buscou-se verificar a existência de eventuais medidas realizadas no âmbito da Sinfra visando promover os ajustes necessários para expurgar, no decorrer da execução do Contrato nº 136/2013, os sobrepreços por preço, com potencial risco de dano ao erário, verificados na Concorrência nº 2/2013/Sinfra, conforme constatado no Processo nº 71820/2013.

Nesse escopo, verificou-se que as medidas implementadas pela Sinfra, em relação aos itens “Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30”, “Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C”, “Compactação de aterros a 100% do Proctor Intermediário” e “Serviços Preliminares” do Contrato nº 136/2013, expurgaram os sobrepreços verificados na Concorrência nº 2/2013 no âmbito do Processo nº 71820/2013.

Dessa forma, diante do cenário analisado, submete-se o presente relatório à consideração superior com as seguintes propostas de encaminhamento:

¹¹ Resultando em benefício de controle de R\$ 3.499.826,88.

Item	Preço unitário Concorrência nº 2/2013 - R\$/cj (A)	Preço unitário após correções - R\$/cj (B)	Valor medido – cj (C)	Benefício (A – B) x C
Instalações e Manutenção do Canteiro de Obras	3.861.563,10	382.324,67	1	3.479.238,43
Mobilização e Desmobilização de Pessoal	2.226,97	2.148,05	0,75	59,19
Mobilização e Desmobilização de Equipamentos Rodantes	209.506,94	202.193,58	0,75	5.485,02
Mobilização e Desmobilização de Equipamentos Pesado	574.633,06	554.574,07	0,75	15.044,24
Marco de concreto de Identificação da Obra	2.108,73	2.035,12	0	0,00
Total				3.499.826,88





- I. **Manifestar-se pela regularidade**, sem prejuízo de outras ações de controle externo ou outras medidas administrativas que possam ser adotadas pela Sinfra no âmbito do Contrato nº 136/2013, dos itens “Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30”, “Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C”, “Compactação de aterros a 100% do Proctor Intermediário” e “Serviços Preliminares” do Contrato nº 136/2013;
- II. **Antes**, por força regimental, **que os autos sejam encaminhados ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer**, nos termos dos § 2º e 3º, do art. 141 da Resolução Normativa nº 14/2007.

É o relatório.

Cuiabá, 07 de março de 2022.

Jorge Vanzelote Barquette

Auditor Público Externo

Yuri Garcia Silva

Auditor Público Externo

